CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 49/2025

19 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
10 02 2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria - Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que seja enviado à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **projeto do REFIS/ 2025**.

JUSTIFICATIVA

Visando ser uma boa oportunidade para os contribuintes que possuem débitos com o município.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

Salim Salema Pimenta
Vereador